



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2025, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 09 de janeiro do ano corrente, às 9h15 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Renan de Lima Souza, André Kelly dos Santos, Clécio Jerônimo Rebouças Cliverson Ferreira de Araújo, Eilson Tavares de Oliveira Filho, Francisco de Oliveira Lopes, Francisco Evaldo de Lima, José Sandro de Gois Nunes e João Ferreira Tavernard Souto Neto. Ausente o edil Alderí Batista de Souza. Inicialmente o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente o sr. Presidente, convidou o vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário), para fazer a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2025 que DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PARA O BIÊNIO 2025-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, antes de facultar a palavra aos vereadores, o sr. Presidente, cumprimentou o advogado Dr. Breno, o Assessor Municipal para assuntos legislativos, sr. Thiago Rossine e o Procurador Geral do Município, Dr. Mates Melo. Em seguida, cedeu a palavra ao edil José Sandro de Gois Nunes, que inicialmente cumprimentou a todos os colegas e ao público presente, posteriormente cumprimentou o sr. Prefeito pelas ações iniciais de seu governo e elogiou os projetos de leis enviados a esta Casa. Em seguida, fez uso da palavra o vereador João



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Ferreira Tavernard Souto Neto, que também cumprimento a todos e ao público presente. Em seguida, agradeceu pela oportunidade de retornar a esta casa. Posteriormente, falou em nome da bancada de oposição, dizendo que estavam juntos para somar e aprovando os projetos que melhorem a vida dos areia-branquenses. Dando continuidade, o sr. Presidente, solicitou ao Plenário para votar na Resolução nº 001/2025. Solicitando um aparte, o edil João Ferreira Tavernard Souto Neto, questionou a formação da composição das Comissões Permanentes da Resolução nº 001/2025. O sr. Presidente, fez uma pausa na sessão para que os vereadores presentes pudessem se reunir para analisar a solicitação do edil João Ferreira Tavernard Souto Neto. Após a pausa de vinte e cinco minutos, a sessão foi retomada, e a Resolução nº 001/2025 foi aprovada pelo Plenário por maioria simples, com 4 votos contrários dos edis: João Ferreira Tavernard Souto Neto, Cliverson Ferreira de Araújo, Francisco de Oliveira Lopes e Clécio Jerônimo Rebouças. Dando continuidade a sessão, foram apresentados os seguintes Projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** – DISPÕE SOBRE A MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** – DISPÕR SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA COMPENSAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, E CRÉDITOS DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, BEM COMO DE OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025** – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN ÀS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO **STARTUPS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025** – DISPÕE SOBRE A



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025** – CRIA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN COMO ENTIDADE AUTÁRQUICA DE DIREITO PÚBLICO, DISPÕE SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025** – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 72 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 849, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Ordinário nº 001/2025** – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.148/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Ordinário nº 002/2025** – DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Ordinário nº 003/2025** – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO AUTOMÁTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Ordinário nº 004/2025** – ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO USO DE CARROS ELÉTRICOS OU MOVIDOS A HIDROGÊNIO NO ÂMBITO DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **Projeto de Lei Ordinário nº 005/2025** – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE PARA SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade, o sr. Presidente informa que colocará todos os projetos de lei em votação. Solicitando a palavra, João Ferreira Tavernard Souto Neto, questionou que ao colocar todos os projetos de uma vez, como é que os vereadores poderão votar contrário em algum projeto, que discordar. Após um breve debate sobre a condução da votação dos projetos, o sr. Presidente, em concordância com os vereadores da bancada de oposição e da situação, decidem colocar em plenário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

cada projeto individualmente. O resultado de cada votação foi a seguinte: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** (Reforma Administrativa) foi Aprovado pelo Plenário por maioria absoluta, com 4 votos contrários, que foi justificado que não está anexado ao projeto o impacto financeiro. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** (compensar créditos tributários) foi Aprovado à unanimidade pelos vereadores presentes. **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025** (Concessão de incentivos fiscais a empresas de startups) foi Aprovado à unanimidade pelos vereadores presentes. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025** (Criação do Departamento de Trânsito) foi Aprovado pelo Plenário por maioria absoluta, com 4 votos contrários, justificados que não consta no projeto o impacto financeiro. **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025** (Criação do serviço autônomo de água e esgotos) foi Aprovado pelo Plenário por maioria absoluta, com 4 votos contrários, também justificado que não consta anexado ao projeto o impacto financeiro. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025** (13º do servidor efetivo, ser pago no mês do aniversário) foi Aprovado à unanimidade pelos vereadores presentes. Dando continuidade a votação dos projetos de lei da pauta do dia, foram votados e aprovados pelo Plenário à unanimidade, pelos vereadores presentes o **Projeto de Lei Ordinário nº 001/2025** (Reajuste do piso salarial dos professores); **Projeto de Lei Ordinário nº 002/2025** (estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo); **Projeto de Lei Ordinário nº 003/2025** (institui o Alvará de construção automático); **Projeto de Lei Ordinário nº 004/2025** (incentivo municipal para o uso de carros elétricos) e **Projeto de Lei Ordinário nº 005/205** (reajuste salarial do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo), João Ferreira Tavernard Souto Neto, ressalta que o reajuste deve ser concedido a todos os funcionários efetivos com 40 horas ou não. Posteriormente, cumprida a pauta da presente sessão extraordinária, o sr. Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário, para fazer a leitura da palavra de Deus, em João, Capítulo 3, versículo 16. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu André Kelly dos Santos (1º Secretário), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 09 de Janeiro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE

ANDRÉ KELLY DOS SANTOS
VEREADOR – 1º Secretário

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
VEREADOR – 2º Secretário

CLÉCIO JERONIMO REBOUÇAS
VEREADOR

JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
VEREADOR

DÁCIO DO NASCIMENTO FILHO
VEREADOR

FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES
VEREADOR

CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO
VEREADOR

JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO
VEREADOR

A U S E N T E
ALDERI BATISTA DE SOUZA
VEREADOR

EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
VEREADOR